



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

PROCESSO Nº 112912023

10105123-16:45

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

-Ofício nº 259/2023-GAB

Toledo, 10 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 049/2023-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 50, 52, 53, 54 e 55 de 2023.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 12.4.2023, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 17529, na mesma data, encaminhamos os documentos anexos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 221/2023-SRH, expedido em 19.4.2023, pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 50/2023;
- Ofício nº 569/2023-SMS, expedido em 4.5.2023, pela Secretaria Municipal da Saúde, acompanhado do documento que o instrui, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 52/2023;
- Ofício nº 144/2023-SMPHU, expedido em 3.5.2023, pela Secretaria Municipal do Planejamento, Habitação e Urbanismo, contemplando as informações relativas ao **Requerimento nº 53/2023;**
- Ofício nº 100/2023-SMDH, expedido em 26.4.2023, pela Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humanos contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 54/2023; e
- Ofício nº 534/2023-SMS/APS, expedido em 27.4.2023, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 55/2023.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

000002



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal do Planejamento,
Habitação e Urbanismo

OFICIO nº 144/2023 - SMPHU

Toledo, 03 de maio de 2023.

Ao Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito Municipal
Prefeitura do Município de Toledo
Toledo - PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 53/2023 – Câmara Municipal de Toledo

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para manifestar resposta referente ao Requerimento nº 53/2023 da Câmara Municipal de Toledo, o qual solicita informações sobre a padronização e execução de calçadas conforme definidas em legislação específica dentro da revisão do Plano Diretor.

Dentre dos questionamentos apresentados, nos pautamos em uma resposta global, pois os pontos requeridos de forma geral estão abrangidos dentro da visão macro da mobilidade urbana da Cidade de Toledo.

Nestes termos, informamos que bem antes da finalização da revisão do plano diretor, o Município de Toledo, através da Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo elaborou projeto padrão de calçada visando a aplicação nas diversas vias públicas da Cidade, sempre atendendo as observâncias à NBR 9050.

Esse modelo de calçada padrão foi desenvolvido entendendo que seria a melhor opção levando em consideração as características das nossas vias e atendendo aos requisitos técnicos e econômicos.

Ressaltamos ainda que além do projeto padrão em concreto conforme croqui em anexo, foi também desenvolvido o projeto de calçada em paver, seguindo sempre as normativas reguladoras.

Isso ocorreu em virtude dos empreendedores no ramo imobiliário ao desenvolver e implantar os respectivos loteamentos urbanos dentro do nosso Município, solicitaram um nova opção para revestimento das calçadas públicas,

000003
F



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal do Planejamento,
Habitação e Urbanismo

nessa toada foi elaborado e apresentado em diretrizes urbanísticas para cada empreendimento esse modelo e especificação da calçada em paver, sendo em algumas regiões os modelos são optativos, dando a plena liberdade para o empreendedor utilizar o que melhor lhe convier.

Nesta linha de raciocínio e de acordo com a Lei do Sistema Viário (2367/2021) a largura mínima da calçada é de 3,00 metros, sendo subdividida em faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso. faixa livre ou passeio: destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, sendo livre de qualquer obstáculo, sendo contínua e de, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte) de largura. Nesta área localiza-se a faixa tátil. Quanto ao material construtivo o município tem definido como materiais possíveis de serem utilizados o paver e o revestimento em concreto, ambos atendem a norma de desempenho e demais normativas técnicas.

Diante dos fatos, o Município de Toledo de forma gradativa vem realizando a padronização e adequação das calçadas, seja nos novos loteamentos, como nas obras públicas que estão sendo projetadas e executadas, bem como em novas construções particulares onde o município exige para a liberação da carta de habitação a execução das calçadas dentro das normativas atuais.

Essa padronização na execução das calçadas não foi adotada um cronograma fixo e sim, de forma gradativa de acordo com a programação das obras e ainda com a disponibilidade de recursos orçamentários as readequações estão sendo realizadas, sendo que maioria dos prédios públicos já estão dotados da infraestrutura (calçada), sendo que algumas necessitam apenas de adequações.

De acordo com a finalidade e complexidade de cada obra, vinculada a execução das calçadas está será definido qual a melhor forma de sua execução seja por licitação ou pela Secretária de Infraestrutura Urbana, Rural e de Serviços Públicos.

Informamos que com o grande aumento dos insumos que assola o nosso país nos últimos tempos, não temos uma planilha de custeio para a padronização das calçadas, visto que ainda temos outro agravante na elaboração de



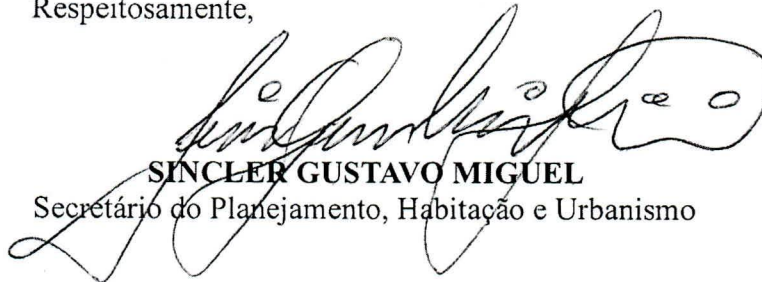
MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal do Planejamento,
Habitação e Urbanismo

algum cronograma, pois é necessário ajustar e compatibilizar a calçada com o plano de arborização do nosso município, o que já estamos em conversação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ainda o Ministério Público do Meio Ambiente afim de buscar junto uma solução para os problemas encontrados.

Por fim, informamos que não há por parte desta Secretaria algum estudo de incentivo fiscal no IPTU para quem buscase a construção das calçadas padronizadas, visto que tal estudo tem que ser amplamente debatido incluindo também nesse debate o Poder Legislativo, pois tal incentivo se houve será carente de lei específica para tal ato.

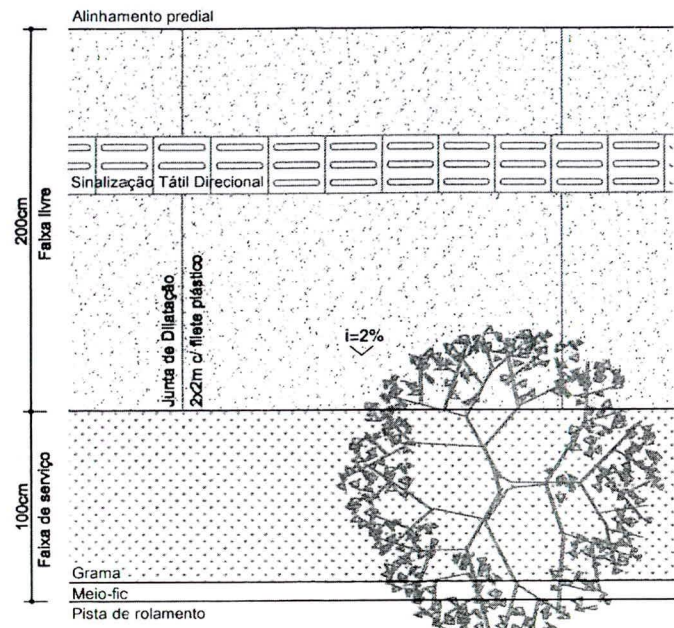
Sendo o que tinha para o momento, envio cordiais saudações.

Respeitosamente,

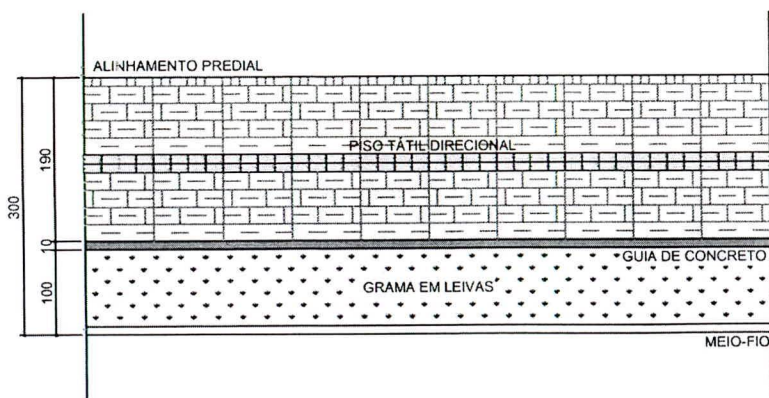


SINCLER GUSTAVO MIGUEL
Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo

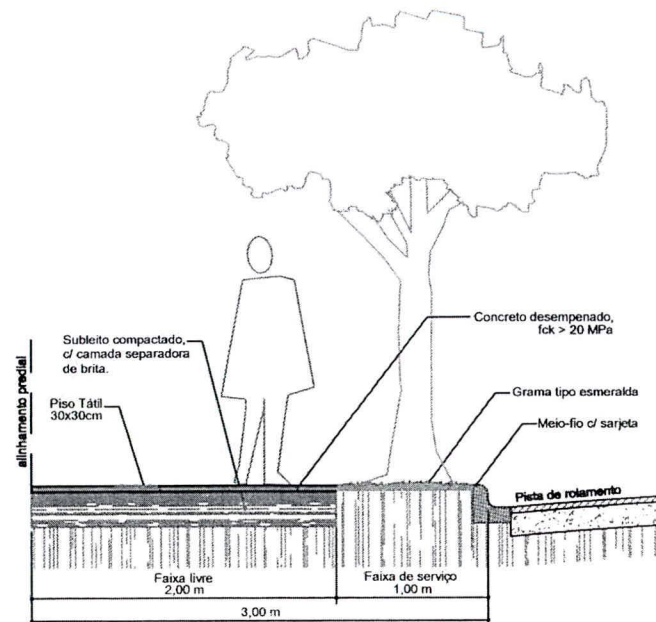
CROQUI PADRÃO CALÇADAS



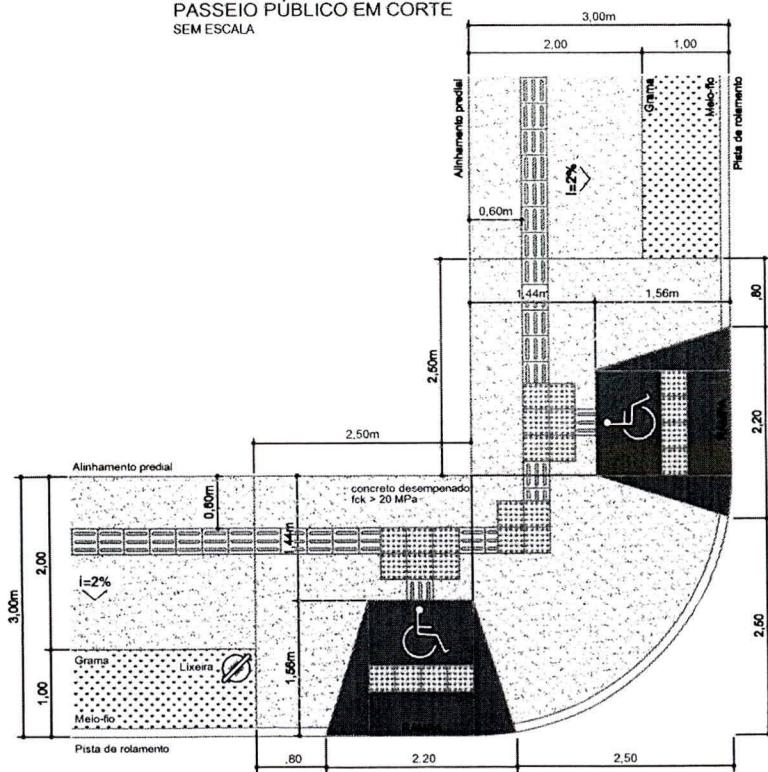
PASSEIO PÚBLICO EM PLANTA BAIXA - CONCRETO SEM ESCALA



PASSEIO PÚBLICO EM PLANTA BAIXA - CONCRETO SEM ESCALA



PASSEIO PÚBLICO EM CORTE SEM ESCALA



DETALHE EQUINAS SEM ESCALA

50000

Assinaturas

000026
Página: 1

Documento: 14861/2023 - Of 259_2023_GAB - Encaminha respostas das Secretarias aos Requerimentos 50 ao 55 do Legislativo.
Data: 10/05/2023 09:42:51 Situação: Encaminhado para assinatura

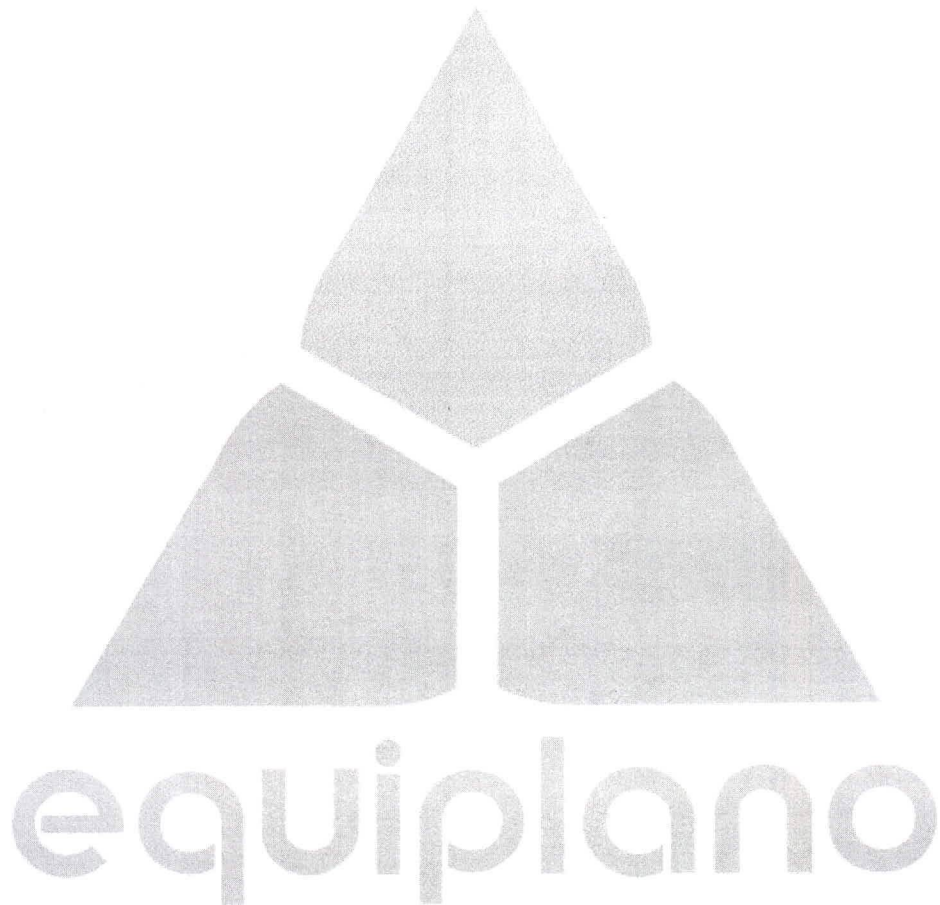


Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 10/05/2023 15:46. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/documento/14861/2023>





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000007 *lme*

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 479.2023

Considerando o disposto no Ofício n° 259/2023 – GAB, Prefeitura do Município de Toledo, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Luis Adalberto Beto Luintti Pagnussat, sob o protocolo n° 1124/2023, que faz referência ao Ofício n° 049/2023-CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, e que versa sobre os requerimentos n° 50, 52, 53, 54 e 55 de 2023;

Diante do exposto, encaminho a resposta do requerimento n° 53/2023 ao Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 15 de maio de 2023

EDIMILSON DIAS
BARBOSA:
00749504951

Aprovado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA
07/6504951
DN: CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - BR/RS, OU=RS e-CNPJ/1, OU=VALDO, OU=BR ONLINE, SERIAL=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA-00749504951
RAZÃO: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.15 15:07:20-03'00"
Total PDF Renderizado: 11.1.0

Dudu Barbosa

Presidente da Câmara Municipal